



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2025-2028

### PORTRARIA N.º 17.290, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

*Torna nula a Portaria nº 16.938, de 25 de junho de 2025.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que consta no sistema informatizado (Memorando nº 16.432/2025) e no Parecer Jurídico PROJUR 801/2025;

CONSIDERANDO o disposto nas Súmulas nºs 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo as quais a Administração Pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porquanto deles não se originam direitos, bem como revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

CONSIDERANDO a Portaria nº 119, de 21 de novembro de 2025, expedida pela Universidade Federal de Alagoas – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, em 25 de novembro de 2025, que tornou públicos os cancelamentos de reconhecimentos de diplomas emitidos pela instituição estrangeira FICS – Facultad Interamericana de Ciencias Sociales (Paraguai), com repercussão sobre atos administrativos deles decorrentes;

#### RESOLVE:

Art. 1º **Tornar Nula** a Portaria nº 16.938, de 25 de junho de 2025, que concedeu Progressão Vertical à servidora pública municipal Karin Debora Rodrigues Andrade, ocupante do cargo efetivo de Professor, em dois padrões funcionais, matrículas nºs 1009 e 1214, por ausência de suporte fático-jurídico válido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

*(Assinado digitalmente)*

JOÃO EDUARDO PASQUINI  
Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*

LUCIANA CIORLIN  
Secretaria Municipal de Administração